ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

EXMO. SR.
VEREADOR IDELBERTO TAILOR DE SOUZA MACHADO,
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
BUTIÁ

VER. CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH, abaixo fi mado, vem respeitosamente apresentar para apreciação e deliberação desta Casa, a seguinte,

I N D I C A Ç Ã O Nº 148/87

INDICA AO EXECUTIVO MUN CIPAL, PROVIDÊNCIAS PARA ABERTURA DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o problema causado a parte da popula ção de nossa cidade, que utilizam-se ou utilizavam-se do trecho de rua conhecido porpularmente pelo "beco do Francisco";

PROPOMOS seja Indicado ao Executivo Municipal, pe dido de estudos, visando a indenização aos proprietários para a ofi cialização e abertura definitiva ao uso da comunidade, de referido/ trecho de rua, inclusive, determinando estudos, visando a utilização do mesmo, por veículos, e considerando a pouca largura, com a utili zação como rua de mão única. Levando-nos a tal pedido, a necessidad do acesso para com a Vila Júlieta e como é sabido por todos, a muit anos aquele beco vem sendo utilizado pela comunidade das periferias que acima nos referimos, sendo um clamor geral, tal pedido.

Sala das Sessões, 27 de abril d/1987

Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach

Digitalizado com CamScanner